



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula 144, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2018, período entre 14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019 e 20 (vinte) dias relativas a 2019, período entre 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2018 a contar de 26 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, e os 20 (vinte) dias relativos a 2019 a contar de 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda